Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.615, DE 24 DE AGOSTO DE 2000.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMALES, PARA O PERÍODO DE 2000 A 2002.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o contido no Decreto nº 2.614, de 16/08/00 e na Medida Provisória nº 1.979-19, de 02/06/00,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para atender as disposições do artigo 4º, do Decreto nº 2.614, de 16/08/00, ficam nomeados para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, que terão mandato de 02 (dois) anos:

Poder Executivo:
- Titular: ROBERTO DIONISIO FABIANI
- Suplente: CÉLIA MARIA BAGGIO PAGANELLA

Poder Legislativo:
- Titular: ALDÉRICO ALBINO MIOLA
- Suplente: EDGAR PAULO MARMENTINI

Professores:
- Titular: IVONE PORTELA
- Suplente: MARIZA TOMAZETTI

- Titular: SANDRA ROSA MAGALHÃES
- Suplente: NOELI MARIA PERIN

Pais de alunos:
- Titular: KÁTIA SILENE ROSSI
- Suplente: NEURACI TEREZINHA GASPERIN REMBOSKI

- Titular: LÍDIA BURI
- Suplente: ELISETE FÁTIMA CARDOSO MILKIEVICZ

Outro segmento da sociedade:
Conselho Municipal de Educação e Cultura – COMEC
- Titular: LÍBERA PIVOTTO BRESOLIN
- Suplente: MARIA BEATRIZ GENERALLI PUTTI

Art. 2º - O Conselho instituído por este Decreto deverá reunir-se em sessões mensais e extraordinariamente, quando se fizerem necessárias, mediante convocação.

Art. 3º - As atividades dos membros nomeados neste Decreto são consideradas de relevante serviço público, e não serão remuneradas.

Art. 4º - Os processos administrativos de avaliação dos recursos obedecerão o estabelecido no Decreto nº 2.614, de 16/08/00 e na Medida Provisória nº 1.979-19, de 02/06/00, e sua decisão se tornará definitiva e obrigatória após a homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 24 DE AGOSTO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração